



Câmara

PROJETO DE LEI N.º 108 DE 15 DE JULHO DE 2022.

GERAL 699
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.2022 Pag. 37
Data 15/07/22
[Assinatura]
Assinatura Hora

ALTERA ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2022 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2022, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em 26/07/2022
[Assinatura]
Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.336 de 27 de Dezembro de 2021 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

- I – Projeto/Atividade – FINISA PROJETO ENERGIA FOTOVOLTAICA.
- II – Projeto/Atividade – FINISA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.

Em 26/07/2022
[Assinatura]
Presidente

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0020 - Iluminação Pública
OBJETIVO: Desenvolver as ações relacionadas à implantação, a ampliação, manutenção e operação dos serviços de Iluminação Pública nas Vias e logradouros Públicos.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2021
P	174	FINISA Projeto Energia Fotovoltaica Projeto de Energia Implantado	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 1.500.000,00
				Meta Física Valor	R\$ -
				Meta Física Valor	R\$ -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 15/07/2022
[Assinatura]
Presidente

Gestão 2021 – 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 13/07/2022
[Assinatura]
Presidente



	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	CÓD	R\$	1.000,00	
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.51.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES	CÓD	R\$	4.497.000,00	
TOTAL					R\$	4.500.000,00

Art. 3.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) que será coberto pela Operação de Crédito contratada com Caixa Econômica Federal denominada FINISA.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 15 DE JULHO DE 2022.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2022 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2022, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), que será coberto pela Operação de Crédito contratada com Caixa Econômica Federal denominada FINISA, que servirão de suporte para Implantação de um projeto de energia fotovoltaica que permitirá ao município uma economia em torno de R\$500.000,00 (Meio milhão de reais) ano com energia elétrica, além da pavimentação de diversas ruas em nosso município, melhorando assim as condições de trafegabilidade do município e proporcionando uma condição melhor de moradia aos munícipes residentes nas ruas a serem pavimentadas.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.


Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal